

Resolução TC nº 10/94

Data da Resolução...01/06/94

Publicado no D. O. Estado

Dt. de Public..05/08/94

Num.. 145 Pag. 12 3

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC nº 02/86,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Exmº. Sr. Conselheiro Luiz Fernando Guedes Pereira.

Art. 2º — O agraciado receberá a medalha em sessão solene no dia 15 de outubro do corrente ano.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 1º de junho de 1994.

Conselheiro HONÓRIO DE QUEIROZ
ROCHA — Presidente

Alterações:

Resolução TC nº 11/94

Data da Resolução...01/06/94

Publicado no D. O. Estado

Dt. de Public..05/08/94

Num.. 145 Pag. 12 3

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC nº 02/86,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Exmº. Sr. Auditor Antônio José de Andrade.

Art. 2º — O agraciado receberá a medalha

em sessão solene no dia 15 de outubro do corrente ano.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 1º de junho de 1994.

Conselheiro HONÓRIO DE QUEIROZ
ROCHA — Presidente

Alterações: